



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, Nº 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um  
novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

OF.GP n.º 24/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 50 ao 60 e 62 ao 66/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 28, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Ver. DANIEL CORREIA BRAGA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco  
Assistente Legislativo II



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um  
novo tempo!

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

REF: Requerimento n.º 53/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 53/2025, encaminhar à Vossa Excelência, cópia do memorando n.º 032, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao solicitado.

São José do Barreiro, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Santos Ribeiro  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de

**São José do Barreiro – SP**

Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 04 de abril de 2025.

**Memorando nº 032/2025 – Gabinete do secretário**

**Gabinete do Prefeito**

**Ref.: Requerimento 053/2025.**

**Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro**

**D. D. Prefeito Municipal**

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 053/2025, que solicita informações pertinentes ao fornecimento de medicamentos:

Questionamento	Resposta
1) Há previsão de instalação de linha telefônica no ESF Urbano?	Sim, está em processo de contratação do serviço, que deverá ocorrer em até 30 dias.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

**LEANDRO AUGUSTO** Assinado de forma  
**MARCONDES PINTO** digital por **LEANDRO**  
**AUGUSTO MARCONDES**  
**PINTO**

Leandro Augusto Marcondes Pinto  
Secretário Municipal de Saúde